



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Saldanha Marinho
Secretaria Municipal de Saúde, Assistência Social e Habitação

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

Objeto: Aquisição de **01 (uma) caixa de câmbio original**, destinado ao veículo ambulância de placas **JBFOH65**, pertencente à frota do Município.

1. Descrição da necessidade da contratação

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por finalidade justificar a necessidade de aquisição de uma caixa de câmbio original para o veículo ambulância de placas **JBFOH65**, integrante da frota municipal utilizada no transporte de pacientes e na prestação dos serviços públicos de saúde.

Após avaliação técnica, verificou-se que o conjunto atualmente instalado sofreu danos decorrentes do uso contínuo do veículo, comprometendo seu funcionamento e impossibilitando sua utilização com segurança.

Também foi constatado que o reparo da peça apresenta elevado custo, além de não oferecer garantia de desempenho e durabilidade compatíveis com a utilização intensiva da ambulância. Dessa forma, concluiu-se que a substituição por um conjunto novo representa a solução mais vantajosa sob os aspectos técnico e econômico.

A indisponibilidade do veículo compromete a continuidade dos atendimentos realizados pela Secretaria Municipal de Saúde, tornando necessária a aquisição do componente para restabelecer sua operacionalidade.

2. Demonstração da previsão da contratação

A aquisição decorre da necessidade de manutenção corretiva da frota municipal, visando assegurar a continuidade dos serviços públicos essenciais de saúde, sendo compatível com as ações de manutenção dos veículos oficiais e com a respectiva dotação orçamentária.

3. Requisitos da contratação



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Saldanha Marinho
Secretaria Municipal de Saúde, Assistência Social e Habitação

O objeto deverá atender aos seguintes requisitos:

- a) fornecimento de **01 (uma) caixa de câmbio original**, nova, sem uso;
- b) compatibilidade integral com o veículo ambulância de placas **JBF0H65**;
- c) peça original ou genuína do fabricante do veículo;
- d) garantia contra defeitos de fabricação, conforme especificações do fabricante;
- e) entrega da peça em perfeitas condições de uso.

4. Levantamento de mercado

Foram analisadas as seguintes alternativas:

Alternativa 1 – Recuperação da caixa de câmbio existente

A avaliação técnica demonstrou que a peça apresenta avarias que demandariam substituição de diversos componentes internos, elevando significativamente o custo do reparo. Além disso, a recuperação não assegura a mesma confiabilidade mecânica e vida útil de um conjunto novo.

Alternativa 2 – Aquisição de conjunto caixa de câmbio original

Consiste na aquisição de uma peça nova, original, garantindo maior confiabilidade, segurança, durabilidade e redução da possibilidade de novas paralisações do veículo.

Conclusão:

A aquisição de uma caixa de câmbio original apresenta a melhor relação custo-benefício para a Administração Pública.

5. Estimativa da quantidade



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Saldanha Marinho
Secretaria Municipal de Saúde, Assistência Social e Habitação

Item	Quantidade
Caixa de câmbio original	01 unidade

6. Estimativa do valor

O valor estimado da contratação será definido mediante pesquisa de mercado, composta por **três orçamentos**, possibilitando a identificação da proposta mais vantajosa para a Administração.

7. Descrição da solução

A solução consiste na aquisição de **01 (uma) caixa de câmbio original**, destinado à substituição do componente atualmente danificado no veículo ambulância de placas **JBF0H65**.

A instalação da peça será realizada posteriormente por oficina especializada localizada neste município, em contratação distinta, não integrando o objeto deste processo de aquisição.

8. Parcelamento da contratação

Não se aplica o parcelamento do objeto, uma vez que a contratação compreende apenas o fornecimento de uma única caixa de câmbio original.

9. Resultados pretendidos

Com a aquisição pretende-se:

- a) restabelecer as condições de funcionamento da ambulância;
- b) garantir a continuidade dos serviços públicos de saúde;
- c) proporcionar maior segurança e confiabilidade mecânica ao veículo;



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Saldanha Marinho

Secretaria Municipal de Saúde, Assistência Social e Habitação

- d) reduzir riscos de novas interrupções decorrentes de falhas no sistema de transmissão;
- e) assegurar maior durabilidade do equipamento mediante utilização de peça original.

10. Providências da Administração

A Administração deverá:

- a) realizar pesquisa de preços mediante três orçamentos;
- b) verificar a compatibilidade técnica da peça ofertada;
- c) efetuar o recebimento da peça mediante conferência das especificações e da garantia;
- d) encaminhar posteriormente o veículo e a peça adquirida para instalação em oficina especializada.

11. Contratações correlatas

A instalação da caixa de câmbio será objeto de contratação específica de serviço mecânico, não integrando o objeto desta aquisição.

12. Impactos ambientais

O componente substituído deverá receber destinação ambientalmente adequada pela oficina responsável pela substituição, observadas as normas ambientais aplicáveis.

13. Conclusão

Conclui-se que a aquisição de 01 (uma) caixa de câmbio original para o veículo ambulância de placas JBF0H65 mostra-se necessária e adequada ao interesse público, considerando que a recuperação do componente existente se revelou economicamente desvantajosa em razão do elevado custo e da reduzida confiabilidade do reparo.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Saldanha Marinho
Secretaria Municipal de Saúde, Assistência Social e Habitação

A solução escolhida assegura maior durabilidade, segurança e continuidade dos serviços públicos de saúde, atendendo aos princípios da economicidade, eficiência e continuidade do serviço público previstos na Lei nº 14.133/2021. O valor estimado da contratação será obtido mediante pesquisa de preços com três orçamentos, visando à seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

Saldanha Marinho, 23 de julho de 2026

Adair Damiani
Secretário Municipal de Saúde, Assistência Social e Habitação